



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 226 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSEPE N° 223, de 1° de novembro de 2024, a qual retificou a Resolução CONSEPE N° 97, de 23 de setembro de 2022, que regulamenta os Cursos de Especialização na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/11/2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.006576/2024-57

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE N° 223/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 1° de novembro de 2024, a qual retificou a Resolução CONSEPE N° 97, de 23 de setembro de 2022, que regulamenta os Cursos de Especialização na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

João Paulo Sales Macedo
Reitor